



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 50/2023

JANE DELALIBERA - PL e vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Transportes, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 3162/2021, súmula: "Institui no município de Sorriso a "Parada Segura" para mulheres, idosos ou pessoas com deficiência física, em horário noturno, no itinerário do ônibus de transporte coletivo urbano"**.


JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitos bairros não contam com uma boa iluminação. Tem terrenos baldios e muitas vezes o ponto específico da parada de ônibus, exige uma caminhada perigosa até o destino das mulheres, idosos e deficientes físicos, tornando presa fácil de criminosos.

Considerando que para as mulheres, idosos e deficientes físicos, isso é uma grande conquista, pois possibilita que eles desembarquem onde se sentirem mais seguros, seja próxima suas casas, trabalho e escola, não obrigatoriamente no ponto do ônibus, evitando assim inúmeros riscos as pessoas.

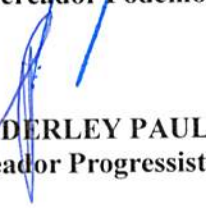
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


IAGO MELLA
Vereador Podemos

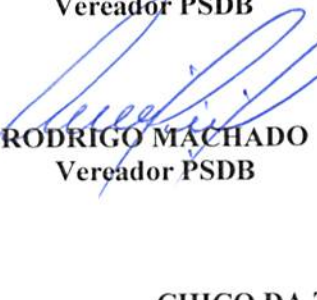

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressista


DAMIANI
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


MAURICIO GOMES
Vereador PSB

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB